



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05967/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.000,44 (vinte e quatro mil reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00295 - 12.361.2001.2041 - 33904600 546,30

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00301 - 12.365.2002.2292 - 33904600 3.450,79

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00296 - 12.361.2001.2048 - 33904600 2.321,71

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00297 - 12.361.2001.2050 - 33904600 1.247,37

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00298 - 12.365.2002.2049 - 33904600 2.922,55

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00299 - 12.365.2002.2051 - 33904600 446,14

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00293 - 08.244.4007.2152 - 33904600 1.165,43

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00294 - 10.301.1001.2293 - 33904600 6.874,18



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00289 - 04.122.7001.2234 - 33904600 600,91

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00290 - 04.122.7001.2280 - 33904600 373,32

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00291 - 09.273.7001.2283 - 33904600 1.493,26

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00304 - 27.812.3007.2296 - 33904600 318,67

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 26.782.5003.2289 - 33904600 364,20

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00292 - 04.123.7001.2281 - 33904600 264,04

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 15.451.5015.2299 - 33904600 1.438,58

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00300 - 12.361.2006.2074 - 33904600 172,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,44

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00139 - 12.365.2002.2049 - 31901100 6.937,77



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00161 - 12.306.2006.2076 - 33903000 8.250,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00164 - 12.306.2006.2301 - 33903000 8.250,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00165 - 12.306.2006.2307 - 33903000 562,67

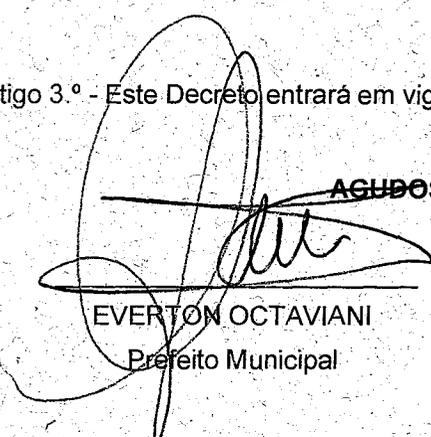
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,44

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,44

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,44

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de novembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal